

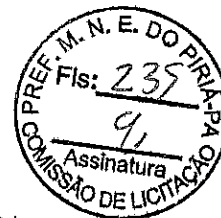


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1803.001/2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1803.001/2021, QUE TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, SECRETARIAS E FUNDOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A EMPRESA AUTO POSTO ARIELLA EIRELI.**

O Município de **NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, Estado do Pará, através da **PREFEITURA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. São Pedro, 752, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.263.862/0001-05, representado pelo Sra. **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 665.559.652-15, doravante designado por **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO ARIELLA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.333.269/0002-12 (Filial), localizada na Rua 27 de dezembro, s/n, Bairro Centro, Cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, CEP 68.618-000, neste ato representada por **JOSÉ EDVIGES DE SOUZA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 564.414.522-00, portadora do RG nº 2180499 SSP/PA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 1803.001/2021.

### 2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ R\$ 377.982,50 (trezentos e setenta e sete mil,



[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA**

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Und	Marca	Quant	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Gasolina Comum	LT	Petrobras	23.625	4,92	116.235,00
2	Gasolina Aditivada	LT	Petrobras	13.125	4,97	65.231,25
3	Diesel Comum	LT	Petrobras	21.250	3,90	82.875,00
4	Diesel S10	LT	Petrobras	28.625	3,97	113.641,25

**3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do contratante, obedecidos aos elementos de classificação orçamentária da Lei Orçamentária:

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá.**

Exercício 2021; Órgão 03; Unidade Orçamentária: 0301; Código: 04 122 0036 2.006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 03; Unidade Orçamentária: 0301; Código: 06 181 0101 2.009 - Apoio a Segurança Pública; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 04; Unidade Orçamentária: 0401; Código: 15 452 0038 2.019 - 04 122 0031 2.010 - Manutenção da Sec. de Administração e Finanças; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 04; Unidade Orçamentária: 0401; Código: 15 452 0038 2.019 - Manutenção da Sec. Obras Transporte e Urbanismo; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 04; Unidade Orçamentária: 0401; 15 452 0507 2.020 - Manutenção de Serviços de Limpeza Pública; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 04; Unidade Orçamentária: 0401; 26 122 0725 2.023 - Manutenção dos Serviços de Transporte; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 08; Unidade Orçamentária: 0801; 20 122 1311 2.024 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 08; Unidade Orçamentária: 0801; 20 605 1311 2.025 - Manutenção de Mercados, Feiras Matadouro; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 10; Unidade Orçamentária: 1001; 13 122 1007 2.032 - Manutenção da Sec. de Esporte Cultura e Turismo; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000  
CNPJ: 84.263.862/0001-05



**4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Nova Esperança do Piriá/PA, em 22 de dezembro de 2021.

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA:84263862000105  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA:84263862000105

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
CNPJ nº 84.263.862/0001-05  
CONTRATANTE

AUTO POSTO ARIELLA EIRELI:13333269000212  
Assinado de forma digital por AUTO POSTO ARIELLA EIRELI:13333269000212  
Dados: 2021.12.22 10:44:15 -03'00'

**AUTO POSTO ARIELLA EIRELI**  
CNPJ n.º 13.333.269/0002-12  
CONTRATADO



[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)